



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrerosminas@viareal.com.br

Lei N° 1.527, de 18 de Abril de 2008.

Dá denominação de Rua Margarida Augusta da Cruz a via pública que menciona.

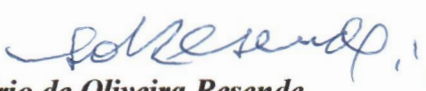
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

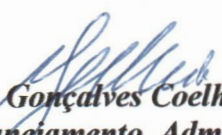
Artigo 1º - Fica denominada Rua Margarida Augusta da Cruz a via pública localizada no bairro São Lucas – loteamento chácara do Lucas deste Município, a Rua projetada 04, confrontando com a Rua projetada 05. Loteamento aprovado pelo Decreto N° 975, de 27/12/2004.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de Abril de 2008.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município


Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.